

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 837/2014**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Amaro  
Sales de Araújo**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Sr. Amaro Sales de Araújo** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 04 de dezembro de 2014.

---

**ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS  
VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> AMARO SALES DE ARAÚJO
<b>NATURALIDADE:</b> NATAL-RN
<b>PROFISSÃO:</b> INDUSTRIAL
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> AV.SENADOR SALGADO FILHO,2860-LAGOA NOVA- EDF.FERNANDO BEZERRA - 59075-800 – NATAL-RN
<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b> Amaro Sales de Araujo nasceu em Natal-RN, Em 20 de agosto de 1957.E filho de Virgilio Urbano de Araújo e Lucila Sales de Araújo,casado com Maria de Fátima

---

**VEREADOR AUTOR:**